



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

LEI N. 310, DE 26 DE ABRIL DE 1963.

Suprime cargo de Auxiliar de
Secretário:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS DECRETA E EU, EM SEU NOME, SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica suprimido o cargo de Auxiliar de Secretário Pe-
drão "D", do quadro Único desta Prefeitura, cargo em comissão, cria-
do pela Lei N. 248, de 25 de novembro de 1959.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranhos, 26 de abril de 1963.

Dr. Graciliano Loroño
Prefeito.

Durval Espírito Santo
Secretário.